Projeto de Lei 4/2024

Protocolo 37826 Envio em 05/02/2024 12:12:32

Institui a Semana da Cultura Cristã na Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 1º Fica instituída a Semana da Cultura Cristã no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de outubro.

Art. 2º As comemorações alusivas a Semana da Cultura Cristã tem como objetivos:

I - Difundir as diversas manifestações religiosas, de acordo com os princípios cristãos;

II - Promover a divulgação dos diversos trabalhos realizados pelas igrejas em nosso município;

III - Estimular as mais diversas manifestações artísticas e culturais na seara religiosa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de fevereiro de 2024.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Projeto de Lei 4/2024 Protocolo 37826 Envio em 05/02/2024 12:12:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Graciane da Costa Oliveira Cruz.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/20867/20867_original.pdf

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir na Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Semana da Cultura Cristã.

O objetivo é difundir as diversas manifestações religiosas, de acordo com os princípios cristãos, promovendo a divulgação dos trabalhos realizados pelas igrejas em nosso município, com vistas a estimular as mais diversas manifestações artísticas e culturais na seara religiosa.

Nessa semana poderá ocorrer encontros e eventos, a fim de uma união maior e caminhos idênticos nas ações, de sorte a proporcionar palestras temáticas, shows, feiras, gincanas e outras atividades.

As igrejas têm contribuído decisivamente para a criação de uma sociedade mais justa e humana. Amparadas nos princípios bíblicos que regem a vida familiar e social do indivíduo de forma ilibada, norteando-o para o altruísmo na conduta perante o próximo. Fazem trabalho social no município de suma importância, como por exemplo, o trabalho com jovens, famílias, por meio de palestras, conscientização para o não uso de drogas, bebidas alcoólicas, prostituição, shows e outros serviços sociais em prol dos jovens e da comunidade em geral.

Além do aspecto cultural e religioso propriamente dito, a celebração da Semana da Cultura Cristã no município caracteriza também uma oportunidade para Estância Turística de Paraguaçu Paulista se inserir cada vez mais no circuito do turismo religioso, estimulando a participação desse público em atividades turísticas em nosso município.

Tal Semana da Cultura Cristã vem sendo contemplada em várias legislações estaduais e municipais, por isso, apresento este Projeto de Lei, entendendo a sua relevância para o município, podendo contribuir para uma convivência religiosa, fraternal e harmoniosa, voltada para onde converge o verdadeiro amor, que é dentro da vontade e na presença de Jesus Cristo.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de fevereiro de 2024.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Projeto de Lei 4/2024 Protocolo 37826 Envio em 05/02/2024 12:12:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Graciane da Costa Oliveira Cruz.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/20867/20867_original.pdf

Assinado por: GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ:30691917892, 2024.02.05 12:12:26 BRT

Projeto de Lei 4/2024 Protocolo 37826 Envio em 05/02/2024 12:12:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Graciane da Costa Oliveira Cruz.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/20867/20867_original.pdf